PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.702

Dispõe sobre denominação de Artéria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

- Art. 1° Fica denominada de Rua WOODROW WILSON DA MATA E SILVA, a artéria localizada na Quadra A, do Loteamento Barão da Vitória, neste Município, em homenagem ao Escritor Pernambucano falecido em 1986, que teve 9 (nove) obras escritas.
- Art. 2° Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a mandar confeccionar as Placas alusivas ao evento.
 - Art 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 09 de maio de 1997.

Carlos José Breckenfeld L/da Costa

Prefeito-